



CARTA GOVERNO – B2G: 850/2022 – DIRETORIA DE MERCADO

Goiânia-GO, 16 de novembro de 2022

Ao Senhor
Antônio Costa do Nascimento
Presidente-Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia – GO

ASSUNTO: Resposta ao ofício 669/2022 - Solicitação de extensão de rede de iluminação pública

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação de vosso **Ofício nº 669/2022**, da Câmara Municipal de Luziânia em referência a indicação nº 127/2022 do Senhor vereador Professor Wagner na rua 185, Q.346 e 366, Parque Estrela Dalva IX, Jardim Ingá, Luziânia – GO, informamos que a solicitação de extensão de rede é caracterizada como serviço cobrável conforme preceitua a REN 1000/2021 ANEEL.

Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.

§ 1º A distribuidora pode prestar os serviços dispostos no caput mediante celebração de contrato específico para tal fim, ficando a pessoa jurídica de direito público responsável pelas despesas decorrentes.

Agradecemos vossa atenção, ao tempo que reafirmamos o nosso compromisso de transparência e melhorias constantes na qualidade de distribuição de energia elétrica a todos os nossos clientes em nossa área de concessão no Estado de Goiás.

Cordialmente,

**JULIANA DE PAOLI
MENESCAL
DANTAS RIBEIRO**

Digitally signed by JULIANA DE
PAOLI MENESCAL DANTAS
RIBEIRO
Date: 2022.11.16 10:32:38 -03'00'

**Executiva de Clientes Governo
Diretoria de Mercado
Enel Distribuição Goiás**